



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 140, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2021.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, ao tempo da edição da Portaria nº 1.459, de 07 de junho de 2017.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senadora Daniella Ribeiro, Relatora